



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 066, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.542.005,18 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 5.542.005,18** (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cinco reais e dezoito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 4.936.705,18** (Quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinco e dezoito centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 066/2024

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|---|---------------------|-------|------------------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 16.01.001.12.361.0014.1.009 | 4.4.90.51.00 | 544 | 1.573.0000 | 2.538.774,23 | - |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.39.00 | 535 | 1.573.0000 | 1.039.492,44 | - |
| 16.01.001.12.122.0046.2.030 | 3.3.90.39.00 | 496 | 1.573.0000 | 360.000,00 | - |
| 16.01.001.12.365.0012.2.058 | 3.3.90.39.00 | 571 | 1.573.0000 | 348.516,00 | - |
| 16.01.001.12.122.0046.2.030 | 3.3.90.39.00 | 841 | 1.500.1001 | 245.300,00 | - |
| 16.01.001.12.361.0012.2.061 | 3.3.90.30.00 | 538 | 1.573.0000 | 232.073,83 | - |
| 16.01.001.12.361.0014.1.009 | 4.4.90.52.00 | 547 | 1.573.0000 | 196.000,00 | - |
| 16.01.001.12.365.0012.2.048 | 3.3.90.36.00 | 565 | 1.500.1001 | 190.000,00 | - |
| 16.01.001.12.361.0012.2.061 | 3.3.90.39.00 | 540 | 1.573.0000 | 161.048,68 | - |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.39.00 | 2195 | 1.500.1001 | 146.800,00 | - |
| 16.01.001.12.365.0012.2.058 | 4.4.90.52.00 | 572 | 1.573.0000 | 84.000,00 | - |
| 16.01.001.12.122.0046.2.030 | 3.3.90.39.00 | 496 | 1.573.0000 | - | 5.470,20 |
| 16.01.001.12.365.0012.2.058 | 3.3.90.39.00 | 571 | 1.573.0000 | - | 29.245,43 |
| 16.01.001.12.365.0012.2.058 | 4.4.90.52.00 | 572 | 1.573.0000 | - | 995.237,00 |
| 16.01.001.12.122.0046.2.029 | 3.3.90.30.00 | 492 | 1.500.0000 | - | 293.600,00 |
| 16.01.001.12.361.0012.2.029 | 3.3.90.39.00 | 511 | 1.500.1001 | - | 98.500,00 |
| 16.01.001.12.361.0012.2.054 | 3.3.90.39.00 | 524 | 1.500.1001 | - | 190.000,00 |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.30.00 | 533 | 1.573.0000 | - | 398.177,87 |
| 16.01.001.12.361.0014.1.009 | 4.4.90.52.00 | 547 | 1.573.0000 | - | 49.200,00 |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.40.00 | 832 | 1.573.0000 | - | 1.674.333,96 |
| Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra | | | | - | 1.808.240,72 |
| TOTAL | | | | 5.542.005,18 | 5.542.005,18 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 066 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024 | | 247.822.222,00 |
|--|--------------------|----------------|
| Receita Realizada | Período | Valor |
| | (A) 01 a 02 / 2024 | 54.374.113,15 |
| | (B) 01 02 / 2023 | 50.720.193,25 |
| | (C) 03 a 12 / 2023 | 267.909.130,21 |
| (B+C) 01 a 12 / 2023 | 318.629.323,46 | |

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

| CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO | |
|---|--|
| $\Delta = A / B$, logo: | $\frac{54.374.113,15}{50.720.193,25} \times 100$ |
| TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ | 7,204073 % |

| CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO | |
|--|-----------------------|
| Arrecadação Período 3 a 12/2023 (C) = | 267.909.130,21 |
| Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$ | 19.300.370,12 |
| Arrecadação provável para o período 3 a 12/2024 = | 287.209.500,33 |

| DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|--|-----------------------|----------------------|
| Receita realizada no período de 1 a 2/2024 (A) = | 54.374.113,15 | |
| Arrecadação provável para o período 3 a 12/2024 = | 287.209.500,33 | |
| Arrecadação provável para o exercício 2024 = | 341.583.613,48 | |
| | Educação | Saúde |
| | 256.187.710,11 | 85.395.903,37 |
| Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: | 247.822.222,00 | |
| | Educação | Saúde |
| | 185.866.666,50 | 61.955.555,50 |
| Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = | 57.451.526,68 | 7.221.823,90 |
| Margem de excesso de arrecadação (Tendência) | 12.869.516,93 | 16.218.523,97 |

| ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|--|---------------|---------------|
| Margem disponível = | 12.869.516,93 | 16.218.523,97 |
| Fator de correção = | 14% | 0% |
| Justificativa | | |
| Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada | | |

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 066/2024 R\$ 1.808.240,72